
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS

EDITAL INTERNO Nº 08/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE LINS, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de LINS, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo indeterminado**, a partir de 01/08/2019, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (versão 1.0.15 da Tabela de Áreas e Disciplinas pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em SISTEMAS PARA INTERNET, sendo ela Profissionalizante em virtude de CURSO EM IMPLANTAÇÃO:

SERVIDORES E SEUS SISTEMAS OPERACIONAIS - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 4 HORAS/AULA - TURNO MATUTINO

Objetivo da disciplina:

Apresentar os recursos tecnológicos empregados em servidores de redes de computadores; Instalar sistema Operacional e aplicativos, instalar drivers, executar softwares de teste. Conhecer as tecnologias de diagnóstico partindo dos conceitos básicos como análise e identificação do problema (diagnóstico) e definição do plano de ação. Conhecer e compreender o funcionamento dos principais serviços de dados através da implementação e utilização de sistemas Operacionais de gerenciamento de redes e dados em plataformas de software livre e proprietário. Configurar, gerenciar e manter os principais serviços e protocolos de servidores Web. Conhecer tecnologias de Web Proxy. Instalar, configurar e implementar os aspectos de segurança dos serviços Web. Praticar em laboratório de arquitetura e redes de computadores: instalação e configuração de sistemas operacionais, utilitários e hardware.

Ementa da disciplina:

Identificação dos componentes para montar um servidor, compatibilidade, detalhes sobre as especificações de cada componente, identificação e correção de problemas. Instalação e configuração de softwares (aplicativos gerais, gerenciadores de bancos de dados e sistemas operacionais). Compreender os conceitos, mecanismos e funcionamento dos Sistemas operacionais modernos. Criação de partições, formatação de discos, instalação de drivers. Virtualização de servidores para a implementação de serviços de gerenciamento de usuários, serviços de comunicação e de armazenamento de dados através da utilização de uma intranet composta por aplicativos da internet. Configuração de aplicações e serviços Web. Migração de Web sites e aplicações. Configuração de sites seguros (Controle de acesso e Autenticação).

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f192adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 30/04/2019 a 03/05/2019, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 06/05/2019 a 10/05/2019

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 13/05/2019 a 14/05/2019, das 8 hs às 17 hs

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 15/05/2019 a 16/05/2019

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Lins, 29 de Abril de 2019.

Prof. DR. LUCIANO SOARES DE SOUZA

Diretor